

# **Cadastro de Doadores de Sangue ANSERJUFE**

A doação de sangue é um gesto solidário de doar uma pequena quantidade do próprio sangue para salvar a vida de pessoas que são submetidas a tratamentos e intervenções médicas de grande porte e complexidade, como transfusões, transplantes, procedimentos oncológicos e cirurgias.

A doação de sangue também é indispensável para que pacientes com doenças crônicas graves possam viver por mais tempo e com mais qualidade, além de ser de vital importância para tratar feridos em situações de emergência ou calamidades.

O cadastro de doadores de sangue da ANSERJUFE tem por objetivo auxiliar servidores e dependentes que estejam necessitando de doação de sangue, através da criação de um banco de dados de doadores inscritos de forma voluntária.

Sempre que solicitado à ANSERJUFE doadores de sangue para o servidor ou seu(s) dependente(s), a Associação entrará em contato com os voluntários para verificar quanto à viabilidade de se dirigir a uma unidade de saúde para coleta de sangue em favor do associado solicitante, ou seu(s) dependente(s).

## **1. Da participação**

1.1 - Os associados deverão acessar o site da ANSERJUFE ([www.anserjufe.org.br](http://www.anserjufe.org.br)), clicar no ícone do cadastro de doadores de sangue localizado no destaque central da página principal, informar obrigatoriamente todos os dados solicitados, cientes do consentimento para o tratamento de dados pessoais e, por fim, clicar no botão "Enviar".

## **2. Disposições Gerais**

2.1 - A participação nesta ação promocional implica no conhecimento e na total aceitação do presente regulamento e garante que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

2.2 - Qualquer atividade de Tratamento de Dados Pessoais decorrentes do Cadastro de Doadores de Sangue ANSERJUFE 2022, deve atender às finalidades da Campanha e ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, sobretudo, mas não se limitando à Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei n.º 12.965/2014 - Lei do Marco Civil da Internet, Lei n.º 12.527/2011 - Lei de acesso à informação. Estando os participantes cientes de seu expresso consentimento para tratamento e armazenamento de dados, no ato da inscrição.

2.3 - Em caso de dúvidas, o associado deverá manter contato com a ANSERJUFE através do e-mail: [anserjufe@anserjufe.org.br](mailto:anserjufe@anserjufe.org.br) ou pelo telefone 0800.006-3380.